

Necessidade:

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, foi instalada em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) no dia **23 de fevereiro de 1979**.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desde então, possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando reconhecer as autoridades, personalidades e servidores, foi instituída pelo TRE-MS, as resoluções 843 e 844 de 2024, que tratam da Ordem do Mérito do MS e Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho, respectivamente.

A demanda, solicitada pela Presidência deste Regional, visa a confecção dos itens das resoluções, sendo:

- Ordem do Mérito: I - Privativo: a) Grão Colar. II - Outorgadas: a) Grã-Cruz; b) Grande Oficial; c) Comendador; d) Oficial; e) Cavaleiro.

A Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul Resolução n. 843 - Cria a Ordem do Mérito Eleitoral (1735294) SEI 0008293-36.2024.6.12.8000 / pg. 1 destina-se a galardoar pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que, pelos serviços ou méritos, tenham se tornado dignas do reconhecimento pela Justiça Eleitoral sul-mato-grossense.

§ 1º A insígnia de bandeira será conferida às pessoas jurídicas, instituições civis, religiosas e às organizações militares, nacionais ou estrangeiras, que serão nela admitidas sem grau, sendo aposta em suas bandeiras ou estandartes ou entregues aos seus representantes legais.

- Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho:

A “Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho” tem como propósito reconhecer os bons serviços prestados pelos servidores efetivos, requisitados, removidos, agregados e terceirizados, considerando o tempo de trabalho e os méritos dos agraciados.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Nº item	Descrição	Especificação	Quantidade	Valor R\$ Estimado
		I - Grão-Colar: consta da insígnia da Ordem pendente de uma estrela maior, em metal ouro (amarelo), seguindo-se em sua extensão, intervalada por uma coluna na cor branca, que representa o foro eleitoral, e na sequência, de forma alternada, trazendo a mesma uma urna com o voto inserido pelo eleitor e depois uma nova estrela - num total de outras 06 (seis) - em tamanho menor que a primeira, totalizando 07 (sete) representações figurativas de		

1	<p>Ordem Mérito - Grão-Colar + Estojo</p>	<p>tais elementos, que remetem à composição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul desde sua criação.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p> <p>Sua composição trará a estrela maior, em metal dourado em número de 07 (sete) reproduções figurativas, medindo 3,0 cm de largura por 5,0 de altura, intervalada por uma coluna na cor branca, em número de 07 (sete), que representa o foro eleitoral, e na sequência, de forma alternada, trazendo a mesma uma urna em número de 07 (sete) com o voto inserido pelo eleitor e depois uma nova estrela nos moldes do desenho original e cores próprias, retirado da insígnia da Ordem Eleitoral, medindo cada qual 3,0 de largura por 2,7 cm de altura.</p> <p>Penderá de uma das representações da estrela, a insígnia completa da Ordem do Mérito Eleitoral de Mato Grosso do Sul, medindo 6,0 cm de comprimento (diâmetro) entre os raios de maior dimensão. No verso do 4ª e 7ª urnas (contados a partir daquele d'onde pender a insígnia, contando-se a partir deste como sendo o 1º) haverá um alfinete de fixação, que se prenderá à toga para correto posicionamento da honraria.</p>		<p>2.164,40 + IPCA (14,80%) 2.484,73</p>
---	--	--	--	---

1.1	Estojo Grão-Colar	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 50 cm de comprimento; 35 cm de largura; 5,5 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do grau Grão-Colar correspondente, impresso em cor dourada (ouro) (ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento (Colar) na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		
-----	--------------------------	--	--	--

2	<p align="center">Medalha Grã-Cruz</p>	<p>II - Grã-Cruz: consta da insígnia da Ordem pendente de uma faixa (banda) na cor azul (blau) idêntica a cor da bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul; passada a tiracolo, do ombro direito para a cintura do lado esquerdo, finalizada por um círculo pregueado na mesma cor azul (blau), e bordas amarelas, tendo em seu centro um botão de igual cor, com borda amarela, e de todo conjunto penderá a insígnia da Ordem em metal nas cores próprias; ainda no lado esquerdo do peito uma placa dourada (ouro) com a mesma insígnia; que deverão ornamentar a toga de gala ou correspondente traje de gala civil, militar ou religioso.</p> <p>Integrarão o conjunto, complementarmente, uma medalha correspondente ao grau, de fita azul (blue), achando-se em seu centro uma estrela dourada, e da fita penderá a insígnia da Ordem. Igual miniatura será composta com os mesmos adereços da maior.</p> <p>A roseta correspondente será azul (blue) com bordas elevadas, e em seu centro igualmente uma estrela dourada. A barreta será toda em azul (blue) e em sua parte central uma estrela dourada.</p> <p>Tais completos poderão ser usados em trajes sociais civis, militares ou religiosos.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		
				<p align="right">835,11 + IPCA (14,80%)</p>

2.1	Estojo Grã-Cruz	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do grau Grã-Cruz, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		917,03

3	<p align="center">Medalha Grande Oficial</p>	<p>III - Grande Oficial: consta da insígnia pendente de uma fita colocada em volta do pescoço, com a mesma definição de cor azul (blue) da bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, pendente a insígnia da ordem na metal dourado (ouro), e ainda uma placa de peito, onde apenas a estrela central será da cor dourada (ouro), e as demais que a justapõe serão no metal prata (argento), distinguindo-a daquela que tem posição superior, devendo aposta no peito do lado esquerdo; que deverão ornamentar a toga de gala ou correspondente traje de gala civil, militar ou religioso.</p> <p>Integrarão o conjunto, complementando-o, uma medalha correspondente ao grau, de fita azul (blue), achando-se em seu centro uma estrela em metal prateado (argento), e da fita penderá a insígnia da Ordem com seus próprios elementos, metal e cores. Igual miniatura será composta com a mesma descrição da maior.</p> <p>A roseta será azul (blue) com bordas elevadas, e em seu centro igualmente uma estrela em metal prateado (argento).</p> <p>A barreta será toda em azul (blue) e em sua parte central uma estrela prateada (argento). Tais completos poderão ser usados em trajes sociais civis, militares ou religiosos.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		
				<p align="right">760,56 + IPCA (14,80%)</p>

3.1	Estojo Grande Oficial	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do grau Grande Oficial correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o o item de agradecimento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		873,12
-----	------------------------------	---	--	--------

4	<p align="center">Medalha Comendador</p>	<p>IV - Comendador: consta da insígnia pendente de uma fita com idêntica definição da cor da faixa anterior, colocada em volta do pescoço. Integrarão o conjunto, complementando-o, uma medalha correspondente ao grau, de fita azul (blue), achando-se em seu centro a representação de uma estrela vazada, no metal prateado (argento), e da fita penderá a insígnia da Ordem com seus próprios elementos, metal e cores. Igual miniatura será composta com a mesma descrição da maior.</p> <p>A roseta será azul (blue) com bordas elevadas, e em seu centro igualmente uma estrela vazada, em metal prateado (argento).</p> <p>A barreta será toda em azul (blue) e em sua parte central uma estrela vazada, em metal prateado (argento).</p> <p>Tais elementos poderão ser usados em trajes sociais civis, militares ou religiosos.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		
---	---	--	--	--

**581,96 + IPCA
(14,80%)**

4.1	Estojo Comendador	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do grau Comendador correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		668,09

5	Medalha Oficial	<p>V - Oficial: consta de medalha com insígnia pendente de uma fita azul (blue), com uma roseta azul (blue) de bordas elevadas, dividida em campos por barras transversais, alternadas, sendo 02 (duas) em azul (blue), 01 (uma) em verde (esmeralda) e 01 (uma) em amarelo (ouro), representativas das cores nacionais e do Estado de Mato Grosso do Sul, colocada ao lado esquerdo do peito. Integrará o conjunto, complementando-o, igual miniatura com a mesma descrição da maior.</p> <p>A roseta terá a mesma descrição daquela que encima a fita da medalha.</p> <p>A barreta será toda em azul (blue) e em sua parte central inserida a roseta nos mesmos moldes e descrição correspondente.</p> <p>Tais elementos poderão ser usados em trajes sociais civis, militares ou religiosos.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		
---	------------------------	---	--	--

**473,83 + IPCA
(14,80%)**

5.1	Estojo Oficial	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do grau Oficial correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		543,95

6	Medalha Cavaleiro	<p>VI - Cavaleiro: a medalha com a insígnia pendente de uma fita azul (blue) lisa, sem qualquer acréscimo, colocada ao lado esquerdo do peito. Integrará o conjunto, complementando-o, igual miniatura com a mesma descrição da maior. A roseta será em azul (blue) com bordas elevadas, sem qual acréscimo.</p> <p>A barreta será toda em azul (blue) lisa, sem qualquer acréscimo. Tais completos poderão ser usados em trajes sociais civis, militares ou religiosos.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		
---	--------------------------	--	--	--

**440,67 + IPCA
(14,80%)**

6.1	Estojo Cavaleiro	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do g r a u Cavaleiro correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		505,89

7	Placa Peitoral Insígnia de Bandeira - Grau Grã Cruz	<p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		item contemplado no grau correspondente
---	--	--	--	---

7.1	Estojo Placa Peitoral Insígnia de Bandeira - Grau Grande Oficial	<p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal prateado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		item contemplado no grau correspondente
-----	---	---	--	---

8	Placa Peitoral Insígnia de Bandeira Grau	<p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal prateado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		689,94 + IPCA (14,80%) 792,05
8.1	Estojo Placa Peitoral Insígnia de Bandeira - Grau			
9	Pasta porta diploma Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul	Azul, medindo 23 cm largura por 31,5 cm altura, com insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Mato Grosso do Sul no meio, com imagem gravado baixo relevo, preenchimento em tinta dourada. Parte interna de plástico transparente com abertura na parte superior. Cantoneira fina em metal dourado.		57,16 + IPCA (14,80%) 65,62
10	Diploma e Histórico da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul	em papel pergaminho fantasia importado 180 gramas, branco, medindo 21 x 29,7 cm e numerados em sequência ininterrupta, registrados, chancelados na lateral inferior direita em alto-relevo; com os textos constantes do respectivo modelo.		2,00 + IPCA (14,80%) 2,30*(unitário) 4,60 (conjunto)

11	<p>Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>platina com passador de platina (platinado)</p> <p>I - circunferência de 34 milímetros de diâmetro, com borda saliente, cada qual na cor correspondente ao tempo de serviço reconhecido (platina, ouro, prata e bronze), contendo em seu interior em alto relevo, na mesma cor do metal e preto nas regiões sombreadas, a efígie daquele que a nomina, constando na borda superior “Medalha Prêmio” e na borda inferior “Des. Jesus de Oliveira Sobrinho”.</p> <p>II - o passador medirá 35 milímetros por 10 milímetros, na mesma cor da respectiva medalha, grafadas as letras TRE-MS (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul)</p> <p>III - a fita das medalhas terá 34 milímetros de largura e será de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde. O comprimento da fita será de 45 milímetros da alça da medalha até a costura superior.</p> <p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho d e metal platinado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		<p>286,99 + IPCA (14,80%) 329,46</p>
----	---	--	--	---

11.1	<p>Estojo Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor verde, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do g r a u Cavaleiro correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		<p>46,85 + IPCA (14,80%) 53,79</p>
------	--	---	--	---

12	<p>Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>ouro com passador de ouro (dourado)</p> <p>I - circunferência de 34 milímetros de diâmetro, com borda saliente, cada qual na cor correspondente ao tempo de serviço reconhecido (platina, ouro, prata e bronze), contendo em seu interior em alto relevo, na mesma cor do metal e preto nas regiões sombreadas, a efigie daquele que a nomina, constando na borda superior “Medalha Prêmio” e na borda inferior “Des. Jesus de Oliveira Sobrinho”.</p> <p>II - o passador medirá 35 milímetros por 10 milímetros, na mesma cor da respectiva medalha, grafadas as letras TRE-MS (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul)</p> <p>III - a fita das medalhas terá 34 milímetros de largura e será de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde. O comprimento da fita será de 45 milímetros da alça da medalha até a costura superior.</p> <p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho d e metal dourado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		<p>286,99 + IPCA (14,80%) 329,46</p>
----	---	--	--	---

12.1	<p>Estojo Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor verde, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do g r a u Cavaleiro correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		<p>46,85 + IPCA (14,80%) 53,79</p>
------	--	---	--	---

13	<p>Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>prata com passador de prata (prateado)</p> <p>I - circunferência de 34 milímetros de diâmetro, com borda saliente, cada qual na cor correspondente ao tempo de serviço reconhecido (platina, ouro, prata e bronze), contendo em seu interior em alto relevo, na mesma cor do metal e preto nas regiões sombreadas, a efígie daquele que a nomina, constando na borda superior “Medalha Prêmio” e na borda inferior “Des. Jesus de Oliveira Sobrinho”.</p> <p>II - o passador medirá 35 milímetros por 10 milímetros, na mesma cor da respectiva medalha, grafadas as letras TRE-MS (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul)</p> <p>III - a fita das medalhas terá 34 milímetros de largura e será de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde. O comprimento da fita será de 45 milímetros da alça da medalha até a costura superior.</p> <p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho d e metal prateado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		<p>286,99 + IPCA (14,80%) 329,46</p>
----	---	--	--	---

13.1	<p>Estojo Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor verde, tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do g r a u Cavaleiro correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.</p>		<p>46,85 + IPCA (14,80%) 53,79</p>
------	--	---	--	---

14	<p>Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho</p>	<p>bronze com passador de bronze</p> <p>I - circunferência de 34 milímetros de diâmetro, com borda saliente, cada qual na cor correspondente ao tempo de serviço reconhecido (platina, ouro, prata e bronze), contendo em seu interior em alto relevo, na mesma cor do metal e preto nas regiões sombreadas, a efigie daquele que a nomina, constando na borda superior “Medalha Prêmio” e na borda inferior “Des. Jesus de Oliveira Sobrinho”.</p> <p>II - o passador medirá 35 milímetros por 10 milímetros, na mesma cor da respectiva medalha, grafadas as letras TRE-MS (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul)</p> <p>III - a fita das medalhas terá 34 milímetros de largura e será de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde. O comprimento da fita será de 45 milímetros da alça da medalha até a costura superior.</p> <p>A insígnia da Ordem é constituída pela estrela dourada de 05 (cinco) pontas, que ornamenta a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, trazendo em seu interior a figura de uma urna em madeira clara, de sua própria cor, recebendo o voto inserido pela representação de uma mão, correspondendo à forma mais antiga e tradicional de coleta do sufrágio. A estrela central vem carregada pela justaposição de 03 (três) conjuntos com outras 04 (quatro) estrelas, formando um conjunto harmonioso e reluzente da importância que se deve observar ao mais importante ato da cidadania, no exercício de seu direito legítimo de representação política.</p> <p>Confeccionado em liga metálica Tombak (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de metal bronzeado, diluído no substrato de Tombak. (conforme imagem ilustrativa modelo)</p>		<p>286,99 + IPCA (14,80%) 329,46</p>
----	---	---	--	---

14.1	Estojo Medalha Des. Jesus de Oliveira Sobrinho	Estojo com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 40 cm de comprimento; 30 cm de largura; 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor verde , tendo fecho externo em metal dourado. A imagem da insígnia da Ordem do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul em impressão dourada na parte externa da tampa e na parte inferior o nome do g r a u Cavaleiro correspondente, impresso em cor dourada (ouro e ambos centralizados). A parte interna superior da tampa será revestida em cetim na cor branca e na interna inferior uma peça removível rígida revestida em veludine na cor azul, com um puxador em fita de seda branca na parte superior, devendo a peça oferecer espaço e encaixe para acomodar e prender o item de agraciamento na parte frontal da peça removível. A parte interna do estojo (inferior), deverá ser revestida em papel couro na mesma cor da parte externa, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado, a fim de que a medalha possa manter-se posicionada adequadamente, tanto no interior do estojo fechado, quanto em exposição, com o estojo aberto.		46,85 + IPCA (14,80%) 53,79
15	Diploma + Histórico Des. Jesus de Oliveira Sobrinho	em papel pergaminho fantasia importado 180 gramas, branco, medindo 21 x 29,7 cm e numerados em sequência ininterrupta, registrados, chancelados na lateral inferior direita em alto-relevo; com os textos		2,00 + IPCA (14,80%) 2,30*(unitário) 4,60 (conjunto)
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS				
	() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	constantemente do respectivo modelo.		
	() Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Com verde, medindo 23 cm largura por 31,5 cm altura, com insígnia da Ordem no meio, com imagem gravado baixo relevo, preenchimento em tinta dourada. Parte interna de () Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados e () Fortalecimento do Processo Eleitoral		46,85 + IPCA (14,80%) 53,78
	() Promoção da Sustentabilidade	(X) Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico na parte superior. Cantoneira fina em metal dourado.		
	() Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas			
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação				

(i) instituição de uma Ordem honorífica destinada a galardoar aos que, por mérito pessoal ou profissional, ações ou benemerência, tenham se tornado merecedores do reconhecimento da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul;

(ii) distinções semelhantes são instituídas em todo âmbito de Poder e instituições governamentais e civis, com a finalidade de distinguir serviços meritórios e virtudes que devem ser destacadas e cada vez mais promovidas

(iii) nossos tempos, em respeito às mais perenes tradições, faz-se cada vez mais necessário distinguir e homenagear pessoas, órgãos e instituições que se destacam, como forma de exemplo e estímulo aos demais;

(iv) instituir uma condecoração que distinga os servidores efetivos, requisitados, removidos, agregados e terceirizados, em razão do decurso de tempo e de bons serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul;

(v) a honraria visa destacar e reconhecer décadas de dedicação voltadas à melhoria dos trabalhos, com o transcorrer de tantos anos na boa prática do serviço público eleitoral;

(vi) a homenagem há de distinguir os agraciados, estimulando os demais servidores seguirem a mesma conduta, buscando a melhoria das atividades funcionais;

(vii) a Administração deve prestigiar todos aqueles que escolheram a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul não somente como meio de provisão, mas também na defesa da democracia, por toda ou boa parte de sua vida profissional;

5. Data estimada para início do serviço ou entrega o material:

03/02/2025 (0008501-20.2024.6.12.8000)

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____

NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado

Medalha					Valor total a ser estimado ETP	
Tipo - Grau	Quantidade biênio 2024/2025	Unitário	Valor Total Estimado	Total + Diploma	total estimado	RS 312.031,65
Grã Colar	10	2.484,73	24.857,30	25.438,90	PROC: 0008545-39.2024.6.12.8000	
Grã-Cruz	75	917,03	68.852,25	73.214,25		
Grande Oficial	40	873,12	34.964,80	37.291,20		
Comendador	40	668,09	26.763,60	29.090,00		
Oficial	35	543,95	19.073,25	21.108,85	check/confereência	RS 312.031,65
Cavaleiro	35	505,89	17.741,15	19.776,75		
Insignia da Bandeira	15	689,94	10.364,10	11.236,50		
				217.156,45		
			202.616,45			

Medalha				
Categoria - Anos	Quantidade biênio 2024/2025	Unitário	Valor Total Estimado	Total + Diploma
Platina - 40 anos	5	RS 289,99	1454,95	RS 1.694,20
Ouro - 30 anos	45	RS 289,99	13094,55	RS 15.247,80
Prata - 20 anos	125	RS 289,99	36373,75	RS 42.355,00
Bronze - 10 anos	105	RS 289,99	30553,95	RS 35.578,20
			81477,2	
	280	to		RS 94.875,20

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Flávio Alexandre Martins Nichikuma
Integrante Demandante Substituto: Adriana Franco Cândia

Fiscal do Contrato: Flávio Alexandre Martins Nichikuma
Fiscal Substituto do Contrato: Adriana Franco Cândia

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Ascom

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Flávio Alexandre Martins Nichikuma
Integrante Técnico Substituto: Adriana Franco Cândia

11.

Flávio Alexandre Martins Nichikuma
 Responsável pela Formalização da Demanda

Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
 Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA**,
Assessor de Comunicação, em 23/10/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1761681** e o código CRC **3B9FB7D3**.



0008545-39.2024.6.12.8000

1761681v10